



PORTARIA Nº 088/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, Licença por 90 dias, para concorrerem às Eleições Municipais de 2020, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme requerimento dos mesmos , a partir do dia Quinze de Agosto de Dois Mil e Vinte (15/08/2020):

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Nabor Dutra de Paula

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal